



DECRETO Nº 15/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1795/2026, de 15 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.888.423,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

06.016.15.451.51.1124-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$637.432,63

31813.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP. DE CRÉDITO CONTRATO 4172-2020

637.432,63

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64) -

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64)

R\$637.432,63

31813.01009.05.99.03.15.1.754.0000 OP. DE CRÉDITO CONTRATO 4172-2020

637.432,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.